



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 10/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

“DESIGNA SERVIDORA, EM CARÁTER PROVISÓRIO, COMO OUVIDORA-GERAL, RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA, EM RAZÃO DA LICENÇA SAÚDE DO TITULAR”.

AMAURI BUSNELLO, Presidente da Câmara de Vereadores de Jacutinga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, § 1º, III, alínea “a” e § 2º, alínea “n” do Regimento Interno da Câmara, decide:

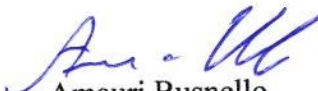
DESIGNAR

em caráter provisório, a servidora Roberta de Oliveira, como Ouvidora-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga, responsável pelo órgão da Ouvidoria na Câmara, nos termos da Lei nº 2717/2019, durante o período em que perdurar a licença saúde do servidor titular José Fernando Valente.

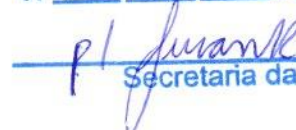
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores,

JACUTINGA, 10 de agosto de 2022.


Amauri Busnello
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Publicado no local de costume desta repartição,
de 10/08/22 a 25/08/22


Secretaria da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**